

proposta de se publicar o edital como está e fazer apenas uma comunicação à AJL. Na fase de encaminhamento, votaram a favor da publicação imediata do Edital 2020 Milda Moraes, João Henrique e Alceu Avelar. Votaram para o diálogo com a AJL para equacionar o ponto titularidade dos bens Adriana Faria, Fabiano Carvalho e Júlio César. Diante do empate, votou Coracy Chavante, enquanto presidente do CDCA, pela imediata publicação do edital. Encaminhamento aprovado: publicação imediata do Edital 2020, do jeito que está na minuta, com comunicação do CDCA à AJL. 7. Edital Egressos - foi deliberada a continuidade dos trâmites para publicação do edital. 8. Crise da Assistência Social do DF com reflexo no aumento da vulnerabilidade de crianças e adolescentes - houve informação sobre o atual cenário de dificuldade enfrentado pela assistência social no DF, contudo não houve deliberação sobre o tema. 9. Projeto da Defensoria Pública - foi aprovada, ad referendum, a continuidade dos trâmites para a transferência dos recursos à DPDF para aquisição de carreta, já autorizado pelo Plenário em 2019, ficando autorizada a nova descentralização de recurso em 2020. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h10. Lavrada a presente ata, assina o presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente. Coracy Coelho Chavante; Presidente do CDCA/DF.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 30, DE 16 DE ABRIL DE 2020

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em observância ao art. 3º, inciso V, da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e ao art. 7º do Decreto nº 39.895, de 13 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar e publicar o Regimento Interno da Secretaria de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF Legal.

Art. 2º O acesso ao novo Regimento encontra-se inserido no link <http://www.dflegal.df.gov.br/regimento-interno-do-dflegal/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GUTEMBERG TOSATTE GOMES

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 43, DE 24 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo concedido para o Grupo de trabalho, instituído pela Portaria nº 30, de 30 de abril de 2020, com a finalidade de responder ao item 1.5 do INFORMATIVO DE AÇÃO DE CONTROLE Nº 1/2020 - DATOS/COLES/SUBCI/CGDF da Controladoria-Geral do Distrito Federal, por mais 30 (trinta) dias, devido à Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e ao Decreto 40.526, de 17 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 108, DE 27 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, pág. 13, nos termos do processo SEI nº 00150-00002676/2020-67, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a fim de dar continuidade à análise e conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 479, de 03 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 230, de 04 de dezembro de 2019, página 40, para apurar os fatos constantes dos processos nºs 150.002.296/2014, 150.002.184/2014, 150.002.405/2014, 150.002.529/2014 e 150.002.553/2014.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela mencionada Comissão, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 251, DE 23 DE ABRIL DE 2020

O COORDENADOR EXECUTIVO DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL - COFAP/DF, nos termos do Decreto nº 24.353, de 08 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, do Decreto nº 25.008, de 01 de setembro de 2004, e considerando as restrições impostas para a realização de reuniões devido a situação de pandemia causada pelo Coronavírus, resolve:

Art. 1º Conceder anuência, AD REFERENDUM, condicionadas ao atendimento de todas as disposições gerais e específicas aplicáveis ao FCO, às cartas-consulta de pleito de financiamento de projetos com utilização de recursos oriundos do Fundo Constitucional para Desenvolvimento do Centro-Oeste - FCO das empresas:

CLINICA MEDICA PRODIGEST LTDA., CPF/CNPJ: 01.443.380/0001-00, valor R\$ 630.124,71 (seiscentos e trinta mil cento e vinte e quatro reais e setenta e um centavos);

JAMILSON RODRIGUES DE MORAES, CPF/CNPJ: ***.266.321-**, valor R\$ 2.987.399,81 (dois milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos);

TARCISIO BONATO, CPF/CNPJ: ***.309.971-**, valor R\$ 1.594.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa e quatro mil reais);

WESLEY BORGES DE SOUZA, CPF/CNPJ: ***.734.331-**, valor R\$ 999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais);

VINICIUS RODRIGUES DA CUNHA ALVES FARIA, CPF/CNPJ: ***.939.706-**, valor R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais);

SERGIO EDILBERTO ZIMMERMANN, CPF/CNPJ: ***.652.820-**, valor R\$ 38.585.550,78 (trinta e oito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos);

DISDAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CPF/CNPJ: 08.482.850/0001-85, valor R\$ 884.648,67 (oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos);

IVAN CARLOS RIEDI, CPF/CNPJ: ***.810.579-**, valor R\$ 1.881.000,00 (um milhão e oitocentos e oitenta e um mil reais);

BRITACAL IND. E COMÉRCIO DE BRITA E CALCÁRIO BRASÍLIA, CPF/CNPJ: 26.970.103/0001.78, valor R\$ 1.731.135,17 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, cento e trinta e cinco reais e dezessete centavos).

Art. 2º As cartas consulta apresentadas acima serão referendadas pelos conselheiros na próxima reunião ordinária do Comitê de Financiamento à Atividade Produtiva - COFAP, constando em ata tal decisão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

Coordenador-Executivo do COFAP/DF

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 171ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às nove horas do dia dezesseis do mês de abril do ano de dois mil e vinte, em cumprimento ao Decreto nº 40.558 de 24 de março de 2020, por videoconferência, foi aberta a Centésima Septuagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN, pelo Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Senhor Mateus Leandro de Oliveira, que neste ato substitui o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Ibaneis Rocha, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 170ª Reunião Ordinária – 1ª e 2ª sessão, realizadas nos dias 12/03 e 02/04/2020, respectivamente. 2. Processos para Deliberação 2.1 Processo nº: 0030-006812/1995 Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A. Assunto: Regularização do parcelamento denominado Vivendas Beija-Flor, situado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI. Relatores: Thiago Vinicius Pinheiro da Silva – CACI e Vilmar Ângelo Rodrigues – SEAGRI. 3. Processos para Distribuição: 3.1 Processo nº: 00390-00009364/2017-47 Assunto: Projeto de ajuste de locação dos Lotes SCLS 205 – Lote 35 e SCLS 206 – Lote 35 – URB 072/2018 – Plano Piloto – RA I. 3.2 Processo nº: 00390-00000306/2020-53. Assunto: Projeto de readequação do Lote III-A e ajuste de Sistema Viário Setor Bancário Norte – SBN – URB

017/2020 – Plano Piloto – RA. I. 3.3 Processos nº: 00132-00002343/2018-31 e 0132-001507/2014 Assunto: Deliberação quanto a convalidação do plano de ocupação urbanístico aprovado em desacordo com a PUR 154/98 voltado para a expedição de Alvará de Construção referente ao imóvel situado na QS-05, Rua 310, Lote 03, unidades 08 e 15, do Condomínio Castelo 1, Bairro Águas Claras, Taguatinga/DF. 3.4 Processo nº: 0030-006521/1999 Assunto: Projeto de Regularização da QS 16 e CLS 16 - Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII. 4. Assuntos Gerais. 5. Encerramento. Passou ao Item e Subitem 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu por aberta a sessão, cumprimentando a todos. Prosseguiu ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: Rememorou que será realizada sessão solene em comemoração especial ao aniversário dos 60 anos de Brasília. Passou imediatamente ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificado como suficiente. Seguiu ao Subitem 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 170ª Reunião Ordinária – 1ª e 2ª sessão, realizadas nos dias 12/03 e 02/04/2020, respectivamente: Sem alterações, consideradas aprovadas por unanimidade. Avançou ao Item e Subitem 2. Processos para Deliberação 2.1 Processo nº: 0030-006812/1995 Interessado: Urbanizadora Paranoazinho S/A. Assunto: Regularização do parcelamento denominado Vivendas Beija-Flor, situado no Setor Habitacional Contagem, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI Relatores: Thiago Vinicius Pinheiro da Silva – CACI e Vilmar Ângelo Rodrigues – SEAGRI: O Conselheiro Thiago Vinicius Pinheiro da Silva, representante da Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF, deu início a leitura do relato. Expôs que o processo visa reconhecer enquadramento jurídico da área levantada ao parcelamento Vivendas Beija-Flor, e a primeira solicitação de regularização surgiu com o parcelamento rural, localizado na região de Sobradinho, que teve seu parcelamento do solo negado. Após fazer o histórico do processo, seguiu a apresentação técnica de informações tipológicas e topográficas da região, realizando a leitura do voto dos relatores. “Ante ao exposto e com base nos documentos e análise realizadas no projeto de parcelamento denominado Vivendas Beija-Flor, Memorial Descritivo - MDE 085/09 - Res. Beija-Flor (17835930), Memorial Descritivo - QDUI - Res. Beija-Flor (17836016), Projeto - Planta URB 085/09 - dwg (17837269), localizado na Área de Regularização de Interesse Específico – ARINE Contagem II, do Setor Habitacional Contagem, da Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI, no Parecer Técnico 100 (37371753) e no Termo de Compromisso (37227786), uma vez que restam atendidos os parâmetros estabelecidos no PDOT/2009 e nas Diretrizes Urbanísticas - DIUR 08/2018 (37375000). Voto pela aprovação do presente projeto. É como votamos, Vilmar Ângelo Rodrigues – SEAGRI e Thiago Vinicius Pinheiro da Silva – CACI”. O Secretário Mateus Oliveira abriu a palavra aos participantes, reforçando que foi solicitado a todos os Conselheiros que estudassem o material encaminhado anteriormente. O Conselheiro e Relator Vilmar Ângelo Rodrigues, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI, agradeceu aos membros da equipe da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - SUPAR/SEDUH. Em relação ao processo, apontou a questão dos equipamentos públicos, com o entendimento de que se trata de um parcelamento consolidado com um tempo considerável. afirmou que ao ler o processo foi perceptível a evolução jurídica que acompanhou a regularização do condomínio, que se iniciou em uma área rural e foi transformada em área urbana pelas evoluções do Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT. Com relação ao tamanho dos lotes, pontuou que foi perceptível na área rural a evolução e transformação na área urbana com a consolidação dos parcelamentos requeridos. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, representante da União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores do Distrito Federal - UNICA-DF, pontuou que os equipamentos públicos ficarão em uma área lindeira dentro do Setor Habitacional para cobrir o percentual faltante da maioria dos parcelamentos da região. afirmou que mantém contato com os síndicos e moradores da localidade para ter ciência de discussões sobre o projeto em deliberação. Pontuou que em conversa com um síndico, que o mesmo repassou informações que geraram dúvidas, e que entrou em contato com técnicos interessados para fazer a verificação, havendo um número de lotes residenciais, um lote a menos, e na área comercial dois lotes a mais, no entendimento dos moradores, e se chegou à conclusão tecnicamente que não haveria viabilidade, justificando que o lote que se pretendia acumular como mais lotes comerciais deveria ser dividido, ficando menor que o lote legalmente estabelecido dentro do PDOT. Explicou que o fato foi esclarecido aos moradores a inviabilidade do pleito e solicitando que conste em ata este esclarecimento. O Senhor Luiz Antônio Reis, representante da Interessada, complementou com informações técnicas, e apontou que certamente os moradores vão resolver a questão do ponto de vista condominial, mantendo duas atividades dentro do mesmo lote, e no caso da residência, informou que a legislação permite um futuro desdobro em áreas de regularização, devendo resolver primeiramente a situação da residência construída em meio a outra edificação. A Conselheira Karine Karen Martins Santos Campos, representante do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM, afirmou que à época o Grupo de Análise de Aprovação de Parcelamentos de Solo e Projetos Habitacionais - GRUPAR, emitiu o parecer e obteve a Licença Prévia - LP 16/2012, sugerindo a sua inserção no relato. A Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB/DF, questionou a situação do cronograma de discussão sobre novas áreas de loteamento fechado e a elaboração da minuta no CONPLAN. Ao que o Secretário Mateus Oliveira respondeu que o Projeto de Lei Complementar - PLC, que define regras para os loteamentos fechados, loteamento de acesso controlado e condomínios de lotes, sendo fruto de cinco audiências públicas realizadas no ano de 2019, informou que está confirmada a convocação para a quinta-feira, na próxima reunião do CONPLAN, em que será feita a apresentação do PLC, cuja minuta está disponível no site da SEDUH, no link de audiências públicas, e uma série de vídeos do YouTube com explicações. Informou ainda sobre a apresentação, na mesma reunião, do material referente ao Veículo Leve sobre Trilho - VLT, da W3. Destacou que as regularizações fundiárias de condomínios têm acontecido no CONPLAN levando em consideração a criação das unidades imobiliárias, afirmou que a regularização será apreciada em outro momento. Expôs que o fechamento está sob a perspectiva do Decreto de Muros e Guaritas, que havia sido expedido em 2018, na gestão anterior, que previa um prazo de regularização para os condomínios, que vem sendo estendido, justificando que a Lei deve dispor de parâmetros

mais claros e objetivos, criando uma série de modalidades e classificações para que haja a possibilidade de regularização, adequação e também futuros empreendimentos fechados, de acesso controlado em condomínio de lotes. O Senhor Luiz Antônio Reis agradeceu a possibilidade de participar da reunião, se colocando à disposição. O Senhor Claudio Trinchão, Presidente interino do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL – IBRAM, registrou que a Urbanizadora Paranoazinho obteve uma licença de instalação com validade de seis anos, e informou que receberam uma solicitação de prorrogação com condicionantes. Em relação ao pleito da Senhora Karine Karen Martins Santos Campos sobre a Licença Prévia 16/2012, o Conselheiro Vilmar Ângelo Rodrigues expôs que fará a inclusão. A Senhora Rosemay Martins Leão Pimentel, Unidade de Regularização Fundiária - UREG/SUPAR/SEDUH, complementou afirmando que a Licença Prévia da área consta no MDE, em seu Item 5, como licença adquirida pela Urbanizadora Paranoazinho como LP. Em ato contínuo o Secretário Mateus Oliveira informou que entraria em regime de votação para a deliberação do Processo nº 0030006812/1995, Interessada Urbanizadora Paranoazinho S/A, Condomínio Vivendas Beija-Flor, localizado no Contagem II, Região Administrativa de Sobradinho II. Solicitou à Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – ASCOL que realizasse a contagem de votos. Fora informado 15 votos favoráveis do poder público, 13 votos favoráveis da sociedade civil, e 1 voto contrário da representante do IAB, Senhora Carolina Baima. O Conselheiro Ademir Basílio Ferreira, representante da Associação do Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores – ASMORAR, solicitou novamente que a Terracap estude a possibilidade de distribuir uma porcentagem dos parcelamentos para as associações e cooperativas. O Secretário Mateus Oliveira reiterou que não há previsão legal para este tipo de destinação, entretanto, assegurou que o pleito está sendo estudado e será analisado nas discussões do Projeto de Lei do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social - PLANDHIS, e do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor. O Secretário Mateus Oliveira declarou a VOTAÇÃO: Registra-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário da Conselheira Carolina Baima Cavalcanti, representante do Instituto de Arquitetura do Brasil – IAB/DF e nenhum voto de abstenção. Parabenizou à interessada e a todos os Conselheiros, pela aprovação. Prosseguiu ao Item 3. Processos para Distribuição: Comunicou que haviam quatro processos a serem distribuídos para a relatoria e que houvesse manifestações dos interessados de forma a manter a paridade. Quanto ao Subitem 3.1 Processo nº: 00390-00009364/2017-47 Assunto: Projeto de ajuste de localização dos Lotes SCL 205 – Lote 35 e SCL 206 – Lote 35 – URB 072/2018 – Plano Piloto – RA I: Processo distribuído para a Conselheira Karine Karen Martins Santos Campos, do IBRAM. No Subitem 3.2 Processo nº: 00390-00000306/2020-53. Assunto: Projeto de readequação do Lote III-A e ajuste de Sistema Viário Setor Bancário Norte – SBN – URB 017/2020 – Plano Piloto – RA I: Processo distribuído para o Conselheiro Irving Martins Silveira, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF. Para relatar o processo do Subitem 3.3 Processos nº: 00132-00002343/2018-31 e 0132-001507/2014 Assunto: Deliberação quanto a convalidação do plano de ocupação urbanístico aprovado em desacordo com a PUR 154/98 voltado para a expedição de Alvará de Construção referente ao imóvel situado na QS-05, Rua 310, Lote 03, unidades 08 e 15, do Condomínio Castelo 1, Bairro Águas Claras, Taguatinga/DF: Processo distribuído para Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz, da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal - ADEMI/DF. Em relação ao Subitem 3.4 Processo nº: 0030-006521/1999 Assunto: Projeto de Regularização da QS 16 e CLS 16 - Região Administrativa do Riacho Fundo – RA XVII: Distribuído para o Conselheiro Vitor Paulo Araújo dos Santos, representante da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal - SERINS/DF. Após a finalização da distribuição dos processos, o Secretário Mateus Oliveira prosseguiu ao Subitem 4. Assuntos Gerais: I. Explicou sobre a necessidade de fazer uma retificação na decisão nº 15/2019, da 167ª Reunião Ordinária do CONPLAN, já publicada no DODF de 27 de novembro de 2019, quanto a alteração do parcelamento da Quadra QNM 34 Conjuntos H-II e I-II em Taguatinga, referente ao processo 0111001139/2009, com erro na indicação do número de uma URB e MDE, registrou que onde se lê Projeto de Urbanismo – URB 58/01 e MDE 58/01, deve-se ler Projeto de Urbanismo 59/2009 e MDE 59/2009. II. Informou que está disponível para Consulta Pública, no site da SEDUH, até o dia 23 de abril, a minuta de Decreto que regulamenta a questão de atividades urbanas em áreas rurais, sendo os art. 81 e 82 do PDOT, de modo a tornar mais simples e objetiva a concessão de viabilidade de localização de usos e atividades econômicas em zona rural, pois verificava-se uma grande dificuldade das administrações regionais em responderem aos pedidos. Solicitou que as contribuições sejam enviadas por e-mail. Sugeriu aos Conselheiros que acompanhem as redes sociais da SEDUH, justificando que tem sido divulgada notícias, e dentro do contexto de tornar os trabalhos mais eficiente, informou que inauguraram, por meio de Portaria, um carimbo que passa a ser eletrônico, para a aprovação de projetos. III. Expôs que foi inaugurado, na semana anterior, o posto de carga para carros elétricos na SEDUH. IV. Comunicou que o Decreto n.º 40.613, publicado na semana anterior, que determina a prioridade para aprovação de projetos não apenas pela CAP, mas com a manifestação de todos os órgãos envolvidos, Companhia Energética de Brasília - CEB, Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, Corpo de Bombeiros, nos casos de equipamentos da área da saúde públicos ou particulares, desde Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h, Unidade Básica de Saúde – UBS, ou mesmo hospitais, que passam a ter um rito prioritário na análise e manifestação, com prazo de até dois dias úteis. VI. Por fim, reforçou que todos receberão a convocação para a Reunião Extraordinária do CONPLAN, no próximo dia 23, quinta-feira, para apresentação do PLC de loteamentos fechados, loteamentos de acesso controlado e condomínio de lotes, e também a apresentação da SEMOB quanto ao material da proposta, do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI e das Parcerias Públicos Privadas - PPPs do VLT da W3, expôs que os materiais estão disponíveis, solicitando o encaminhamento do link para acesso. O Conselheiro Pedro de Almeida Grilo pontuou a iniciativa do CAU sobre a implementação de ferramentas digitais para a certificação digital, parabenizando a implantação do carimbo digital, afirmando que será fundamental para o processo de desburocratização. O Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz, representante da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito

Federal – ADEMI/DF parabenizou pelas iniciativas implantadas. O Secretário Mateus Oliveira registrou o questionamento do Conselheiro Luiz Felipe Cardoso de Carvalho, representante da Secretaria de Estado Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, em relação ao procedimento de assinatura das atas. À Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados respondeu que a assinatura das atas está sendo eletrônica, disponibilizadas via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para o poder público e a sociedade civil. O Secretário Mateus Oliveira solicitou ao Secretário de Cultura, para que fizesse uma especial sobre os 60 anos de Brasília. O Conselheiro Bartolomeu Rodrigues da Silva, representante da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC, destacou a impossibilidade de comemorar o aniversário da cidade presencialmente, informou que será disponibilizando uma programação completa, incluindo a realização de uma missa na Catedral, sem público, em parceria com a TV Canção Nova, para fazer a transmissão, e haverá ainda uma série de atividades culturais online, para lembrar a data, inclusive o lançamento de um filme, e de espetáculos em algumas Regiões Administrativas e quadras no Plano Piloto, convocando os moradores a cantar parabéns para Brasília, no dia 21 de abril. Se colocou à disposição para demais esclarecimentos. O Secretário Mateus Oliveira solicitou aos conselheiros que divulgassem programações previstas relativas ao aniversário de Brasília. O Conselheiro Ricardo Trevisan, representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU-UnB, expressou que a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, mantém um programa específico da UnB envolvendo todos os institutos e faculdades, com ações durante todo o ano relativo aos 60 anos da cidade, e em decorrência da pandemia e a suspensão das atividades acadêmicas tais projetos ficaram incertos. Entre as ações e comemorações, dentre as principais, informou que irão sediar, em outubro, evento a ser confirmado no mês de maio, o Congresso de Pós-Graduação em Urbanismo. O Conselheiro Ovidio Maia Filho, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Distrito Federal – FECOMÉRCIO - DF, parabenizou pela condução das reuniões virtuais. Em relação as festividades relativas ao aniversário de Brasília, informou que foram postergadas, reiterou que em momento oportuno serão retomadas. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima dispôs a respeito das dificuldades com o Habite-se, tratando da regularização e a tramitação dos pedidos que ainda estão se levando em consideração o antigo procedimento, pontuando que há muitas reclamações sobre a questão. Solicitando informações a esse respeito. O Secretário Mateus Oliveira sugeriu que a Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima para que preparasse uma lista dos principais pontos de preocupação ou de dificuldades identificadas, comunicou que estão trabalhando em uma revisão de alguns aspectos do Decreto, solicitando que encaminhasse o quanto antes, para que façam avaliação em conjunto com a equipe da Central de Aprovação de Projetos - CAP, e possam realizar uma reunião por vídeo conferência para discutir os pontos. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima acatou a sugestão. O Conselheiro Hamilton Lourenço Filho, representante da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap complementou afirmando que repassaria o pleito para a Diretoria da TERRACAP. O Conselheiro Ademir Basílio Ferreira informou que no dia 21 de abril, será realizado ato solene em comemoração ao aniversário de Brasília, na sede da ASMORAR, contando com a participação de poucos associados. Solicitou a destinação de parte do território das quadras 100 da Região Administrativa de Samambaia, para associações e cooperativas, expondo que será realizada uma reunião para tratar dos pleitos da Associação. O Secretário Mateus Oliveira pontuou que será averiguada a situação da Quadra 100 de Samambaia, para que possam apresentar na reunião solicitada pela ASMORAR e os movimentos de moradias que SEDUH e CODHAB. Sobre as comemorações do aniversário de Brasília, a Conselheira Carolina Baima Cavalcanti expôs que seria realizada uma reunião do Conselho Superior do IAB, com Conselheiros advindos de todo o Brasil, para tratar de questões urbanas, entretanto, a reunião foi cancelada, sendo remarcada para outubro ou setembro, onde decidirão a eleição do próximo triênio para a Presidência Nacional do IAB, e suas convenções, e também será realizada as festividades dos 60 anos de Brasília. Explicitou também o processo de organização de exposições digitais sobre Brasília e relatos sobre os 60 anos do IAB, com organização de informações de acervos sobre a memória de arquitetura e urbanismo de Brasília, sendo apresentadas em um E-Book que será publicado ainda este ano. Em relação ao cronograma da Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS, questionando quando a minuta final será discutida no CONPLAN, antes do envio à Câmara Legislativa, que está prevista para o final do mês de abril. O Secretário Mateus Oliveira replicou que foi estabelecido um rito de prioridade para a SUDEC, estipulando que até o dia 30 de abril, a equipe estará toda focada na conclusão da minuta e das planilhas, que representa todas as contribuições que foram recebidas de todas as entidades. Iniciando, posteriormente, o processo de audiência pública no modelo a ser definido, complementou afirmando que a intenção é que o CONPLAN faça análise ao final do processo de ao menos trinta dias de Consulta Pública sobre o PLC. A Conselheira Alessandra Alves Lopes, representante da Organização das Cooperativas do Distrito Federal - OCDF, apontou a questão de Santa Luzia, na Cidade Estrutural, em que há um crescimento exponencial sem que haja a regularização, questionando se o assunto está sendo discutido. Ao que o Senhor Secretário Mateus Oliveira informou que existe uma decisão judicial que determinou a desocupação da faixa de 300m do Parque da Floresta Nacional e, portanto, expôs que o DF-Legal e a TERRACAP vêm empreendendo esforços para que não haja novas ocupações na área, afirmou que a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, vem trabalhando em adequações aos projetos, reiterou que havendo interesse, há a possibilidade de realização de uma reunião específica para que façam os esclarecimentos necessários. Em relação a questão do Habite-se colocada anteriormente, o Conselheiro Hamilton Lourenço Filho, informou que a Diretoria da Terracap aprovou a prorrogação da obrigação de conclusão por mais um ano, para todos os empreendimentos vendidos. A Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas, representante da SEDUH esclareceu que o prazo para apresentação do Habite-Se se inicia a partir do prazo da obrigação de construir. O Conselheiro Hamilton Lourenço Filho alegou que a obrigação de construir deve apresentar a Carta de Habite-Se ou requerer uma vistoria para a Terracap, portanto, para todos os contratos, há um prazo de 70 ou 72 meses, passando a ter 12 doze meses a mais. A Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas declarou que a equipe de topografia tem se esforçado para voltar ao serviço normal, assegurando todos os cuidados necessários aos técnicos, para não prejudicar os trabalhos. O Secretário Mateus Oliveira solicitou que a Secretária Executiva, arquiteta e urbanista, Giselle Moll Mascarenhas, fizesse o encerramento com a apresentação da temática de Brasília 60 anos. A Secretária Executiva, Giselle Moll Mascarenhas encerrou a reunião dedicando um texto em relação aos 60 anos de Brasília, salientando todas comemorações que

estavam previstas. Afirmou que tiveram a oportunidade de contribuir para o desenvolvimento da cidade através de suas profissões, citando todos os desafios enfrentados pelos profissionais responsáveis. Reiterou que devem administrar, da melhor forma possível, buscando continuamente o desenvolvimento da cidade. Por fim, desejou a todos feliz aniversário de Brasília. O Secretário Mateus Oliveira parabenizou a todos os Conselheiros, e também a cidade de Brasília. O Conselheiro Paulo Roberto de Moraes Muniz explicitou que teve a oportunidade de testemunhar a importância da cidade de Brasília para o desenvolvimento do Brasil, trazendo qualidade de vida para os brasileiros de modo geral. O Secretário Mateus Oliveira prosseguiu ao Item 4. Encerramento: A Centésima Septuagésima Primeira Reunião Ordinária do CONPLAN, foi encerrada pelo Presidente em Exercício, Secretário Mateus Oliveira, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, agradecendo a presença de todos. MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, Secretário de Estado, Presidente em Exercício; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Secretária Executiva, Suplente – SEDUH, THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA, Suplente – CACI; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS, Titular - SERINS; ANTONIO DE PADUA AMORIM ARAUJO, Suplente – SERINS; RUCHELE ESTEVES BIMBATO, Suplente - SEEC; VILMAR ANGELO RODRIGUES, Suplente – SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SO; MARCIO FARIA JUNIOR, Suplente – SDE; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente - SEMOB; BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, Titular - SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente - TERRACAP; WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, Titular - CODHAB; JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Titular - CODEPLAN; GUTENBERG TOSATTE GOMES, Titular - DF LEGAL; KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Suplente – IBRAM; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Titular - RODAS DA PAZ; JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA, Suplente - ASMUVIRF; PEDRO DE ALMEIDA GRILLO, Titular - CAU/DF; RICARDO TREVISAN, Titular - FAU/UnB; IRVING MARTINS SILVEIRA, Suplente - CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVIDIANOS, Titular - SINDUSCON/DF; PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, Suplente - ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Suplente - FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Titular - SRDF; ALESSANDRA ALVES LOPES, Titular - OCDF; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES, Titular - UNICA/DF; CAROLINA BAIMA CAVALCANTI, Titular - IAB/DF; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Titular - FNE; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA, Suplente – ASMORAR; TARCIZO DINOÁ MEDEIROS, Suplente - IHG. Ata aprovada na 70ª Reunião Extraordinária realizada no dia 23 de abril de 2020.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 24 DE ABRIL DE 2020

A SUBCONTROLADORIA DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 71, de 27 de fevereiro de 2019 c/c Portaria nº 212, de 27 de maio de 2019, consoante o disposto nos arts. 214, §2º, 216, §4º, e 217, §1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012 resolve:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 1, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 0480-000294/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

II- Processo nº 00480-00003441/2019-16, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

III- Processo nº 00480-00003443/2019-05, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Prorrogar os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referente aos Processos Administrativos Disciplinares:

I- Processo nº 0480-000163/2015, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

II- Processo nº 0480-000524/2016, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

III- Processo nº 00480-00003291/2019-32, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

IV- Processo nº 0480-000144/2015, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

V- Processo nº 0480-000159/2013, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

VI- Processo nº 00480-00003444/2019-41, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020;

VII- Processo nº 00480-00001059/2018-89, reconduzido pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Reconduzir os trabalhos da Comissão Permanente CPROC 3, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 00480-00003202/2018-77, prorrogado pela Ordem de Serviço nº 11, de 27 de fevereiro de 2020, publicada no DODF nº 39, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 4º Fixar prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para as comissões responsáveis pelos processos mencionados nos incisos do artigo 1º, 2º, 3º e 4º:

I - elaborar e encaminhar à Subcontroladora de Correição Administrativa da Controladoria-Geral relatório acerca dos trabalhos realizados no processo até o momento;

II - cronograma de atividades a serem desenvolvidas no prazo fixado no art. 5º.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DA SILVA BARBOSA